

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14 15

16

17

18 19

20

21

22

23 24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36

3738

39 40

41

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

ATA N° 06/2023

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quinta Sessão Ordinária do ano de 2023 para a deliberação de (10) dez Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores desta Casa Marciela Deon Oficial Administrativa, Marcieli Gottardo Assessora Legislativa, Evanir da Rosa Chiapetti Assessora Jurídica, e todos os que acompanham pelas mídias sociais; cumprimentou o Vice-Prefeito Municipal Valdecir Mariano Pinto e o Senhor Valdecir Faganello. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico. A Presidente informou sobre a retirada da Ordem do Dia do item 12. Indicações do Poder Legislativo. Também informou que a matéria em pauta encontra-se disponível no site www.camaramarianomoro.rs.gov.br. Na sequência, posta em discussão a Ata nº 05/2023, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2832/2023 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 22ª Festa do Peixe de Mariano Moro – RS - FESPEMM e dá outras providências). Objetiva estabelecer os parâmetros para a realização da Festa do Peixe – Edição 2023. Ficam fixados os seguintes preços públicos: ingressos para o jantar adultos R\$ 70,00 (setenta reais) e crianças de 06 a 12 anos R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); cervejas R\$ 12,00 (doze reais) por unidade de garrafa de 600ml, refrigerantes e água R\$ 5,00 (cinco reais). Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com a recepção das autoridades convidadas. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2833/2023 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização do Evento denominado de "Encontro de Fruticultores", inserido nas Comemorações alusivas ao Aniversário de 57 Anos do Município e dá outras providências). O presente Projeto de Lei objetiva estabelecer os parâmetros para a realização do Encontro de Fruticultores, a ser realizado no dia 23 de maio de 2023, na Casa de Memória e Cultura de Mariano Moro, evento integrante das Festividades Alusivas aos 57 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Mariano Moro/RS, será disponibilizando um incentivo financeiro equivalente à R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para aquisição de 01 (um) saco de "Boro", por produtor, visando estimular a participação dos Fruticultores no Evento Técnico, bem como visando fomentar a melhoria da qualidade dos pomares. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2834/2023 (Autoriza a instituição de Jornada Especial de Trabalho, e dá outras providências). O presente projeto visa instituir na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo setor do Transporte Escolar, jornada especial de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, independentemente da carga horária semanal e sem redução dos vencimentos dos servidores, como medida excepcional para contemplar a perfeita realização dos roteiros de transporte escolar sob responsabilidade direta do Município. A designação dos servidores, será estabelecida em Portaria Municipal. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o

Site: http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



42

43

44

45

46 47

48

49

50

51 52

53 54

55

56

57

58

59

60 61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2835/2023 (Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente servidor e dá outras providências). Tem por objetivo buscar autorização legislativa para que o Município possa realizar a contratação de até 04 (quatro) operários em caráter temporário e emergencial, os quais são necessários para suprir a atual demanda do Município. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi remetido a estudo pelo Vereador Delafiori e Odair e aprovado pelos demais Vereadores. Pela maioria dos votos favoráveis ao Projeto de Lei 2835, o mesmo foi aprovado. Em seguida iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2836/2023 (Altera anexos e cargas horárias de cargos em comissão da Lei Municipal 1.871/2011 e dá outras providências). O Padrão de Remuneração do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de Orientador Educacional é alterado passando de CC5/FG5 para CC6/FG6, o salário base passará para R\$ 2.210,08. É alterada também a carga horária do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de Administrador Escolar, passando de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi remetido a estudo pelo Vereador Mauri e Odair e aprovado pelos demais Vereadores. Pela maioria dos votos favoráveis ao Projeto de Lei 2836, o mesmo foi aprovado. Em continuidade iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2837/2023 (Extingue o cargo em Cargo em Comissão de Procurador constante na Lei Municipal 1.870/2011 e dá outras providências). Tem por objetivo extinguir o Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de Procurador junto a Estrutura Administrativa do Município, eis que atualmente, inexistente demanda para eventual provimento. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2838/2023 (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à Agroindústria Familiar Cantina Fávero e dá outras providências). O incentivo fora solicitado pela Agroindústria Familiar de Agroindústria Familiar Cantina Fávero – Cantina de Vinhos e Produtos Coloniais, através de Projetos de Implantação ou Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado pela Municipalidade. O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo. O valor de até 10.000 (dez mil) URMs (unidade de referência municipal) serão utilizados na construção do prédio da agroindústria de produção de vinho e suco de uva. Colocado em discussão. O Vereador Líder de Governo Neimar no uso da palavra, após saudações aos presentes e aos que nos assistem, colocou que a Cantina Fávero se encontra instalada no município há vários anos, trata-se de um investimento que deu certo. O valor a ser repassado é de em torno R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) um valor significante, porém a certeza de que a Cantina continuará divulgando o nome de Mariano Moro com a comercialização de seus produtos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2839/2023 (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à Agroindústria Familiar de Ovos Sanga Rasa de Fernando Fabio Faggion e dá outras providências). O incentivo proposto fora solicitado pela Agroindústria Familiar de Ovos Sanga Rasa – Fernando Fabio Faggion, através de Projetos de Implantação ou Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado pela Municipalidade. O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo. O valor a ser repassado será de até 5.000 (cinco mil) URMs – (Unidades de Referência Municipal) no caso de ampliação de empreendimento já existente e em funcionamento em período mínimo de 01 (um) ano e será utilizado na construção do prédio e aquisição de equipamentos. Colocado em discussão. O Vereador Líder de Governo Neimar novamente fez uso da palavra, e explanou sobre a importância desse tipo de investimento e parabenizou, pois, traz resultados positivos para o município. O valor do recurso público a ser repassado para Ovos Sanga Rasa é de em torno

Site: http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

100

101 102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) utilizado para ampliar o implemento. O Vereador Mauri no uso da palavra, após saudações, colocou que realmente a agroindústria familiar de Fernando Faggion está dando certo e será ampliada, diferentemente e infelizmente, nem todas as agroindústrias familiares beneficiadas com recursos públicos estão dando o retorno esperado. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade iniciou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2840/2023 (Altera Anexo e Padrão de Vencimentos de Cargo de Provimento em Comissão constante na Lei Municipal nº 1.870/2011 e dá outras providências). Na parte que trata do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, é alterado com o objetivo de aumentar o Padrão Remuneratório de CC06/FG06 para CC08/FG08, passando para R\$ 2.326,09 o salário base. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2841/2023 (Altera a remuneração do Cargo de Educador Físico, bem como do Anexo I da Lei Municipal nº 2.626/2021 e dá outras providências). Objetiva buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a alteração da remuneração do Cargo de Educador Físico passando este para o valor de R\$ 1.657,40 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, com base na Tabela de Pagamento do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais. Colocado em discussão. O Vereador Odair no uso da palavra, após saudações, questionou quem será o profissional beneficiado com o aumento de salário. O Vereador Líder de Governo Neimar no uso da palavra, colocou que será o professor Luís Peruzin. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo a Presidente passou a matéria do Legislativo e colocou em discussão e votação a alteração da data da próxima Sessão Ordinária, passando do dia primeiro de maio (feriado) para o dia dois de maio. Não houve discussão e a alteração da data foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. Não houve manifestações. Aproveitando a presença do Vice-Prefeito Municipal Valdecir Mariano Pinto, a Presidente lhe concedeu a palavra. O Vice-Prefeito, após cumprimentos, destacou a importância da atividade dos Vereadores e deste Poder Legislativo. Informou que o principal assunto que o traz a esta Casa é a programação do aniversário do município que acontece no mês de maio, principalmente a tradicional Festa do Peixe, detalhando sobre os valores de ingressos que serão os mesmos do ano anterior e sobre os locais de venda, solicitou o apoio na divulgação deste evento e nas demais atividades programadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a sexta Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 02 de maio do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.

Site: http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br Email: camara@marianomoro.rs.gov.br